

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Conselheiros
Instituto Arcor Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Arcor Brasil ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros."

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios

éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas

conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 12 às demonstrações financeiras, que descreve que a Entidade mantém operações em montantes significativos com a parte relacionada Arcor do Brasil Ltda., a qual é mantenedora da Entidade, nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 18 de maio de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027613/F-1

DocuSigned by
Diogo Maros de Carvalho
Signed By: Diogo Maros de Carvalho:22021437850
CPF: 22021437850
Signing Time: 18 de maio de 2026 | 21:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
5F6DF52C28974E0...

Diogo Maros de Carvalho
Contador CRC 1SP248874/O-8

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em reais

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	3.021	52.232
	3.021	52.232
Total do ativo	<u>3.021</u>	<u>52.232</u>

Passivo e patrimônio líquido	2025	2024
Circulante		
Fornecedores e outras obrigações (Nota 7)	1.336	27.819
Total do passivo	1.336	27.819
Patrimônio líquido (Nota 8)		
Patrimônio social	24.413	40.285
Déficit acumulado	(22.728)	(15.872)
	1.685	24.413
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>3.021</u>	<u>52.232</u>

| As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

	2025	2024
Receita das atividades assistenciais		
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas (Nota 9)	838.709	1.269.645
Contribuições e doações voluntárias (Nota 9)	442.304	396.343
Custos das atividades sociais		
Despesas dos projetos e serviços (Nota 10)	(859.321)	(1.283.000)
Trabalho voluntário (Nota 10)	(442.304)	(393.343)
Déficit operacional	(20.552)	(13.355)
Despesas financeiras (Nota 11)	(3.606)	(3.367)
Receitas financeiras (Nota 11)	1.429	850
Despesas financeiras, líquidas (Nota 11)	(2.176)	(2.517)
Déficit do exercício	<u>(22.728)</u>	<u>(15.872)</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em reais

	Patrimônio social	Déficit acumulado	Total
Em 1º de janeiro de 2024	13.333	26.982	40.285
Déficit do exercício		(15.872)	(15.872)
Transferência para o patrimônio social	26.952	(26.952)	
Em 31 de dezembro de 2024	40.285	(15.872)	24.413
Déficit do exercício		(22.728)	(22.728)
Transferência para o patrimônio social	(15.872)	15.872	
Em 31 de dezembro de 2024	<u>24.413</u>	<u>(22.728)</u>	<u>1.685</u>

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(22.728)	(15.872)
Aumento (redução) nos passivos circulantes		
Fornecedores e outras obrigações	(26.483)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(49.211)	11.280
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(49.211)	11.280
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	52.232	40.952
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	<u>3.021</u>	<u>52.232</u>

Notas explicativas da diretoria às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2025 - Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

O Instituto Arcor Brasil ("Instituto e/ou "Entidade") é uma associação civil de direito privado, constituída em 25 de maio de 2004, sem fins lucrativos e goza de imunidade tributária, com sede na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

O Instituto Arcor Brasil destina-se à promoção gratuita da educação, assistência social e cultura, mediante o desenvolvimento de projetos e ações destinados à proteção da infância e da adolescência e à difusão da cultura, conforme projetos detalhados na Nota 10.

Os recursos para manutenção das atividades sociais são obtidos por meio de doações espontâneas, subvenções e contribuições recebidas de pessoas jurídicas, as quais são identificadas quando recebidas e registradas contabilmente, como receita de doações, conforme estabelece a Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

Em 22 de outubro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União o deferimento do Ministério da Justiça referente ao processo nº 08071.005701/2008-98 para o pedido de qualificação do Instituto como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo em 7 de julho de 2010 a referida qualificação renovada até 30 de setembro de 2016 pelo Ministério da Justiça.

Isenções tributárias e previcenciárias

Presentemente, a Instituição está sujeita ao pagamento dos seguintes tributos e contribuições incidentes sobre sua atividade, quais sejam: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamento; (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento integral das contribuições devidas sobre a folha, que totaliza 28,8%; e (c) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - calculado sobre o rendimento de aplicações financeiras às alíquotas de 15%.

Por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, a Entidade é isenta do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o superávit. Adicionalmente, também não está sujeita às contribuições ao COFINS e PIS sobre suas receitas.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria do Instituto em 18 de maio de 2026.





2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

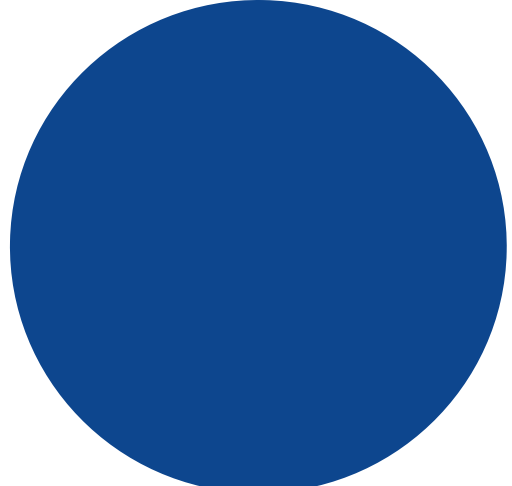
2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs (R1) e também considerando os aspectos a serem observados por entidades sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso das doações e contribuições são mensurados pelo valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a moeda de apresentação.



2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

Mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade possuía apenas caixa e equivalentes de caixa como ativos financeiros e são classificados como custo amortizado.

2.4.2 Reconhecimento e desconhecimento

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Entidade mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Os ativos financeiros são desconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Entidade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).



2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.4 Impairment

Ativos mensurados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade não possuía ativos financeiros sujeitos a Impairment.

2.5 Tributos imposto de renda e contribuição social

O Instituto é classificado como entidade sem fins lucrativos e não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.6 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.7 Apuração do superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência exceto para as receitas de doações e contribuições voluntárias que são contabilizadas quando recebidas em função da impossibilidade de precisão dos valores e datas de recebimento. Seu modelo segue as práticas contábeis para associações com fins não econômicos, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio social.

2.8 Reconhecimento das doações e contribuições

As receitas de doações e contribuições são reconhecidas mediante recebimento do numerário ou prestação do serviço voluntário.

Conforme descrito na demonstração do (déficit) superávit do exercício, em decorrência da interpretação técnica "ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros", a administração apresenta o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

2.9 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.



3. Estimativas e julgamentos contábeis

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Entidade entende que não existam estimativas e premissas que apresentem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, uma vez que as demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos valores de liquidação.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A gestão de risco é realizada pelo departamento financeiro da Entidade, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O departamento de tesouraria da Entidade avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. A diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, restrição quanto ao uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedente de caixa.

Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pela tesouraria do Grupo Arcor. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro da Entidade. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área Financeira da Entidade.

5. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou impaired pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	2025	2024
Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo (*)	3.021	52.232
	<u>3.021</u>	<u>52.232</u>

(*) Os saldos bancários são mantidos com instituições financeiras de primeira linha

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Recursos em bancos	3.021	22.200
Depósitos bancários		30.032
	<u>3.021</u>	<u>52.232</u>

Todas as aplicações financeiras da Empresa estão alocadas em operações compromissadas e CDBs de liquidez diária.
CDI - corresponde à remuneração de depósitos interbancários. Em 31 de dezembro de 2025, foi de 14,32% ao ano (10,88% em 31 de dezembro de 2024)

7. Fornecedores e outras obrigações

	2025	2024
Contas a pagar aos fornecedores	1.040	27.130
Partes relacionadas (Nota 12)	98	98
Impostos e Tributos a pagar	198	590
	<u>1.336</u>	<u>27.819</u>

8. Patrimônio social e suas disposições

(a) Doações

O patrimônio líquido da Entidade corresponde à doação inicial feita pela Arcor do Brasil Ltda. e pelos superávits (déficits) apurados anualmente.

O Instituto não remunera, por qualquer forma, os membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nem qualquer membro associado, por serviços por eles prestados e não distribui entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

A Entidade aplica integralmente suas rendas, receitas, recursos ou eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais e no território nacional.

Consoante o exposto e consoante a legislação tributária brasileira, o Instituto é classificado como entidade sem fins lucrativos e não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

Dissolução

Na hipótese de a associação perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99 (OSCIP) e legislações posteriores, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que manteve essa qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente, que possua o mesmo objeto social.

(b) Outras disposições

De acordo com as disposições do Estatuto Social, a Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o mês de abril de cada ano, para deliberar sobre as demonstrações financeiras, examinar o relatório da diretoria referente às atividades desenvolvidas pelo Instituto no exercício anterior, e, quando for o caso, eleger Presidente de Honra e os membros do Conselho de Diretoria, Diretoria, Conselho Fiscal e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.





9. Doações recebidas

A arrecadação de fundos para gerir as ações de promover a educação e assistência social e de promoção da cultura organizada é oriunda de empresas do setor privado. As composições das doações recebidas em espécie para custeio dos projetos e das demais despesas operacionais no exercício estão abaixo demonstradas:

Doador	2025	2024
Arcor do Brasil Ltda.	838.769	1.269.645
Contribuições e doações voluntárias (i)	442.304	396.343
	1.281.073	1.665.988
Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas jurídicas	838.769	1.269.645
Contribuições e doações voluntárias	442.304	396.343
	<u>1.281.073</u>	<u>1.665.988</u>

(i) Inclui o montante contribuições relacionadas a trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, e outras.

10. Despesas dos projetos e serviços

Os gastos incorridos nos exercícios estão demonstrados a seguir:

Descrição	2025	2024
Projetos (a)	397.799	445.977
Contribuições e serviços (b)	461.522	837.023
Trabalho voluntário (c)	442.304	396.343
	<u>1.301.625</u>	<u>1.679.343</u>



(a) Projetos

Descrição dos projetos	2025	2024
Projeto Institucional (3)	28.200	16.000
Projeto Associações (2)	54.421	49.798
Projeto Programa Aprendendo com Prazer (1)	126.186	189.178
Projeto Novo Olhar (4)	186.991	184.000
Portal Educativo (5)	0	7.000
	<u>397.799</u>	<u>445.977</u>

A natureza dos principais projetos são as seguintes:

- **1 - Projeto Programa Aprendendo com Prazer:** Apoiar iniciativas que contribuam para a formação de hábitos de vida saudável em crianças e adolescentes do ensino fundamental. Foram desenvolvidos projetos nos municípios de Bragança Paulista, Campinas, Contagem e Rio das Pedras, estimulando, promovendo atividades de movimento, integração, revitalização de espaços esportivos, de brincadeiras, para que as crianças tenham mais oportunidades para seu pleno desenvolvimento.
- **2 - Projeto Associações:** Instituições parceiras ou entidades às quais o Instituto Arcor Brasil é associado, como Rede América, GIFE.
- **3 - Projeto Institucional:** Tem como objetivo apoiar os projetos de organizações, bem como despesas institucionais.
- **4 - Projeto Novo Olhar:** apoiar iniciativas para crianças de 0 a 6 anos, por meio do Programa Novo Olhar para os Espaços Escolares, que tem como objetivo “ressignificar os espaços escolares, tornando-os mais acolhedores e seguros, ampliando o contato das crianças com a natureza, as oportunidades de brincar e vivenciar novas experiências pedagógicas. E a iniciativa “Verdejando Escolas”, desenvolvida em parceria com a Fundação FEAC e o Instituto Tecendo Infâncias, idealizado e executado pelo CoCriança na cidade de Campinas, com o objetivo de cocriação de espaços naturalizados com a primeira infância, em 6 creches da cidade.
- **5 - Portal Educativo:** São oferecidos cursos para educadores ou interessados na temática da infância, de forma presencial e forma virtual, que contribuam para potencializar a prática profissional.

(b) Contribuições e serviços

	2025	2024
Serviços prestados por terceiros (i)	459.158	825.792
Gastos com viagens (ii)	905	3.900
Outras despesas fixas	1.401	331
Lanches e refeições	0	7.000
Material de livreria e papelaria	58	0
	<u>461.522</u>	<u>837.023</u>

(i) Os serviços prestados por terceiros referem-se, substancialmente, a serviços relacionados ao estudo de viabilidade dos projetos, materiais para diversos programas, livretos, assessoria de imprensa e consultores dos programas.
(ii) Os gastos com viagens foram destinados às viagens dos diretoria da Entidade e executivos das empresas contribuintes para apresentação do balanço social e acompanhamento dos projetos em diversas localidades.

(c) Trabalho Voluntário

Trabalho voluntário (i)	442.304	396.343
	<u>442.304</u>	<u>396.343</u>

(i) Contribuições relacionadas com trabalhos voluntários diversos, tais como, contabilidade, financeiro, recursos humanos, e outras.



11. Despesas financeiras, líquidas

	2025	2024
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(3.606)	(3.367)
	<u>(3.606)</u>	<u>(3.367)</u>
Juros financeiros	1.429	850
Despesas financeiras, líquidas	<u>(2.176)</u>	<u>(2.517)</u>

12. Partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Doações

	2025	2024
Arcor do Brasil Ltda. (Nota 9)	838.769	1.269.645
	<u>838.769</u>	<u>1.269.645</u>



(b) Saldo ao final do exercício

	2025	2024
Arcor do Brasil Ltda.	18	18
Bagley do Brasil Alimentos Ltda.	80	80
	<u>98</u>	<u>98</u>

Os saldos acima estão representados na rubrica de fornecedores e outras obrigações (Nota 7).

(c) Remuneração do pessoal-chave da diretoria

O Instituto não remunerará, por qualquer forma, os membros da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, nem qualquer membro associado, por serviços por eles prestados e não distribuirá entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

Os serviços dos executivos do Grupo Arcor são considerados como trabalho voluntário, conforme descrito na nota 2.10.

13. Contingências

O Instituto não possui nenhum processo passivo. Portanto nenhuma provisão foi constituída e/ou deva ser divulgada.

14. Outras informações

A imunidade ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD do Instituto Arcor é um direito constitucional e foi, formalmente, deferida pela Fazenda Estadual de São Paulo. A declaração é válida de 14/04/2023 a 13/04/2027. Assim, considerando a legislação estadual, o prazo para o pedido de renovação da imunidade ao ITCMD será o dia 13/01/2027.



Rua Vereador João Batista Martins, 225 - Jardim Bela Vista - Rio das Pedras/SP
CEP: 13.397-020 Fone: 19 3493-9000
e-mail: institutoarcorbrasil@arcor.com / www.institutoarcor.org.br
Facebook: www.facebook.com/InstitutoArcorBrasil/
Instagram: www.instagram.com/institutoarcor/
YouTube: www.youtube.com/institutoarcorbrasil